

DECRETO N° 027, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2023.”

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Processo Seletivo n° 001/2023,

CONSIDERANDO que o Município de Ibicaré, realizou no dia 28 de maio de 2023, as provas escritas objetivas do Processo Seletivo n.º 01/2023, destinado ao provimento de vagas em regime temporário;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.aprender-sc.srv.br, no dia 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Processo Seletivo n.º 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 001/2023, destinado ao provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para os cargos de **Agente de Combate a Endemias e Enfermeiro**.

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Não houve aprovados		

Cargo: ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0041	VIVIANE DOS SANTOS	1º
0008	MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA	2º
0043	EDILENE HOEPFNER	3º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 12 de junho de 2023.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito Municipal